

JEMERJ 2026

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
MIRACEMA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ

(Ginásio do C. E. Deodato Linhares – 19/09/2026 a 14/11/2026)



CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º – Os Jogos Escolares Municipais de Miracema 2026 – Modalidade Judô, com sede no Ginásio do C. E. Deodato Linhares, entre 19/09/2026 e 14/11/2026, será realizada de acordo com as regras oficiais da International Judo Federation (IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), observado este regulamento.

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 2º – As unidades escolares poderão inscrever estudantes/atletas dentro das faixas etárias (ano-base 2026): Sub-13 (nascidos em 2013/2014, faixa mínima azul) e Sub-16 (nascidos de 2010 a 2012, faixa mínima laranja), seguindo a referência do JERJ.

Art. 3º – A disputa ocorrerá separadamente nos naipes feminino e masculino, em todas as categorias e categorias de peso.

Art. 4º – A disputa será realizada no formato individual; cada atleta poderá participar em apenas 1 (uma) categoria de peso na competição.

Art. 5º – Para participar da competição, o estudante/atleta deverá apresentar previamente à organização do evento os documentos obrigatórios definidos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO III – Das Categorias de Peso e da Pesagem

Art. 6º – As categorias de peso, por faixa etária e gênero, serão definidas pela organização local, podendo tomar como referência a tabela de categorias adotada pelo JERJ.

Categoria	Peso (F/M)
Superligeiro	-36 kg
Ligeiro	-40 kg
Meio Leve	-44 kg
Leve	-48 kg
Meio Médio	-53 kg
Médio	-58 kg
Meio Pesado	-64 kg
Pesado	+64 kg

Art. 7º – O sistema de apuração por categoria de peso e gênero seguirá, como referência, os seguintes critérios conforme o número de competidores: 1 atleta = campeão direto da categoria; 2 atletas = melhor de três lutas; de 3 a 5 atletas = sistema Round Robin (todos contra todos); 6 ou mais atletas = eliminatórias com repescagem dupla (padrão IJF).

Art. 8º – A pesagem oficial será realizada antes da competição, conforme cronograma definido pela organização local, por comissão de pesagem constituída por oficiais técnicos.

Art. 9º – O estudante/atleta que não confirmar o peso dentro dos limites da categoria em que foi inscrito poderá ser remanejado para a categoria imediatamente superior ou inferior (etapa classificatória) ou eliminado da competição (etapa final), conforme definido pela organização local, observada a tolerância de 200 g acima do limite máximo da categoria; o remanejamento é permitido apenas na etapa classificatória, com eliminação automática na etapa final.

CAPÍTULO IV – Das Normas Técnicas

Art. 10º – Os combates terão duração de: categoria mais nova – 3 minutos; categoria mais velha – 4 minutos, ambas com Golden Score.

Art. 11º – Nenhum estudante/atleta poderá iniciar o combate sem a presença de um professor/técnico responsável.

CAPÍTULO V – Das Penalidades

Art. 12º – O estudante/atleta que receber hansoku-make por indisciplina será excluído da competição e encaminhado, juntamente com seu professor/técnico, à Comissão Disciplinar local.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes

Art. 13º – O uso de 1 (um) ou 2 (dois) judogis (branco e azul) será exigido conforme a fase da competição, a critério da organização local. Na fase inicial, o uso dos dois judogis não é obrigatório, desde que em conformidade com o regulamento da CBJ; na fase final municipal, exige-se o uso dos dois judogis, branco e azul.

CAPÍTULO VII – Do Sistema de Disputa e Chaveamento

Art. 14º – O sistema de chaveamento (chave única por categoria/peso, fase de grupos ou eliminação simples com repescagem) e o critério de sorteio das chaves serão definidos pela organização local.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 15º – A premiação com medalhas será: até 5 participantes por chave – medalhas para 1º, 2º e um 3º lugar; 6 ou mais participantes – medalhas para 1º, 2º e dois 3º lugares; pontuação por escola (ex.: 10-8-5-4-3-2-1 pontos do 1º ao 7º lugar/participação) para eventual troféu por equipe.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Finais

Art. 16º – Poderá ser realizada uma reunião técnica prévia (presencial ou remota), destinada ao alinhamento de informações técnicas e organizacionais, sem possibilidade de alteração de artigos deste regulamento durante a reunião.

Art. 17º – Na hipótese de divergência entre este Regulamento Específico e o Regulamento Geral do JEMERJ, prevalecerá o disposto neste Regulamento Específico, salvo disposição em contrário do Regulamento Geral.

Art. 18º – Os casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora local, com apoio do coordenador da respectiva modalidade.

